

Memorando FEAM/GSP nº. 65/2026

Belo Horizonte, 09 de abril de 2026.

Para: Gerência de Suporte Operacional

A/c: Andresa Cássia Gusmão Santos

Assunto: Encaminha para providências - Concessão de efeitos à licença (SLA n. 634/2025 - Viridis Mineração Ltda))

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0002674/2025-32].

Prezada Gerente,

Trata-se de análise de concessão de efeitos à licença ambiental emitida no âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental SLA nº 634/2025, referente ao empreendimento Viridis Mineração Ltda, localizado no município de Poços de Caldas/MG. A solicitação fundamenta-se na manifestação positiva do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de Minas Gerais (IEPHA) quanto à anuência para a fase de licença prévia do empreendimento, conforme registrado no Ofício IEPHA/GAB nº 422/2026 (id. 135285249).

A análise conclusiva do processo, pela equipe da Diretoria de Gestão Regional, culminou com opinião pelo deferimento da concessão da licença prévia, porém sem efeitos, com fulcro no art. art. 26, §2º do Decreto Estadual nº 47.383/2018, haja vista que não constava, até então, a anuência do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG. Assim o COPAM, através da CMI, decidiu em 19 de dezembro de 2025.

Entretanto, em 13 de março de 2026, o empreendedor anexou a este processo SEI o ofício supracitado, por meio do qual o IEPHA/MG manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental em sua fase prévia, por *“não terem sido identificados impactos diretos ou indiretos sobre o patrimônio cultural protegido em âmbito estadual nesta etapa, bem como por não haver previsão de realização de intervenções que possam afetar bens culturais”*.

Importante destacar que, apesar da anuência para a licença prévia, o IEPHA recomendou que, para a fase de requerimento de licença de instalação, deverá ser apresentado novo monitoramento, nos mesmos moldes do apresentado para a fase da licença prévia.

Assim, considerando a manifestação favorável do órgão competente, entende-se superada a condição que motivou a emissão da licença sem efeitos.

Diante do exposto, opina-se pelo deferimento da concessão de efeitos à licença ambiental emitida no âmbito do Processo SLA nº 634/2025.

À Gerência de Suporte Operacional (GSO), gentileza emitir novo Certificado (ou documento equivalente) conferindo validade e eficácia à licença ambiental.



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Aparecida Sezini, Gerente**, em 09/04/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Luiz Faria Ribeiro, Servidor Público**, em 09/04/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137258711** e o código CRC **0802BAA7**.

II – contribuir com a Comissão Executiva na elaboração do Plano de Trabalho de implementação da Central de Regulação de Vagas; III – monitorar a capacidade e a ocupação de vagas nas unidades prisionais do Estado de Minas Gerais; IV – identificar a existência de prisões preventivas aplicadas há mais de 90 dias e pendentes de revisão; V – identificar a existência de incidentes de execução penal pendentes de análise; VI – gerar dados sobre percentual de presos preventivos por vara criminal e por unidade prisional; VII – mapear a existência de unidades prisionais com ocupação acima da capacidade, de acordo com os critérios estabelecidos no Manual de Gestão da Lotação Prisional; VIII – esclarecer dúvidas operacionais porventura apresentadas por magistrados, magistradas, servidores e servidoras do Poder Judiciário, bem como integrantes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP/MG) e demais órgãos do sistema de justiça criminal sobre o funcionamento da CRV; IX – acionar o suporte da Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para o adequado manuseio das ferramentas tecnológicas adotadas; X – sistematizar as demandas de correção ou integração de dados a serem direcionadas à equipe de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça ou da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, adotando medidas que garantam a segurança e o uso adequado dos dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados; XI – tratar ou dar encaminhamento para tratamento de inconsistências de informação apontadas pelas unidades jurisdicionais no âmbito da CRV; XII – minutar ofícios e outros documentos atinentes às demandas de gestão da CRV, conforme solicitado pelo(a) Coordenador(a) Técnico(a) e pela Comissão Executiva; XIII – apoiar as revisões necessárias no Plano de Trabalho da CRV, inclusive por meio da atualização e revisão dos indicadores definidos para o monitoramento e avaliação da política; XIV – apoiar o processo de zoneamento penitenciário, verificando, sempre que possível, se as pessoas privadas de liberdade permanecem em unidades prisionais próximas ao seu meio social e familiar, nos termos da Resolução CNJ nº 404/2021; XV – identificar, em todas as etapas de atuação da CRV, a existência de pessoas que se enquadram em situações de vulnerabilidade acrescida. Parágrafo único. Os servidores designados pelo Poder Executivo para compor a equipe técnica deverão trabalhar conjuntamente com profissionais designados, em ato próprio, pelo Poder Judiciário, para os mesmos fins.

Art. 5º. O Coordenador Técnico deverá ser designado a partir de decisão conjunta das Comissões Executivas do Poder Executivo e do Poder Judiciário. Parágrafo único. São atribuições específicas do Coordenador Técnico, a supervisão e orientação da Equipe Técnica e a supervisão da implementação das estratégias de regulação de vagas definidas pelas Comissões Executivas, em conformidade com os atos e documentos nacionais que orientem a política de regulação de vagas.

Art. 6º. Integram a Equipe Técnica, por parte do Poder Executivo: I – Lucas Daniel Oliveira dos Santos, Assessor da Chefia de Gabinete, MASP 1555445-4, servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para compor a equipe técnica da CRV; II – Rafael Salles Carvalho, Gerente da Diretoria de Alternativas Penais e Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional, MASP 1638692-2, servidor do Poder Executivo, para compor a equipe técnica da CRV; e III – Jobert Gabriel de Sousa, Superintendente de Humanização do Atendimento, MASP 1175902-4, servidor do Poder Executivo, para compor a equipe técnica da CRV.

Parágrafo único. O Coordenador Técnico será indicado em ato posterior, a cargo do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Governo de Minas Gerais

10 2199578 - 1

ATO Nº 319/2026- FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es):
Servidor Aposentado: MaSP:379496-3, GERALDO AFONSO DE ALMEIDA, saldo de 06 mês (es), ref. 1º e 2º quinquênios de exercício, do cargo de ASP4/IV.
Servidor Aposentado: MaSP:905482-6, ANTONIO FERREIRA DA SILVA, saldo de 02 mês (es), ref. 3º quinquênio de exercício, do cargo de ASP3/III.
Servidor Aposentado: MaSP:905913-0, ELZA CAMILO SILVA, saldo de 01 mês (es), ref. 3º quinquênio de exercício, do cargo de AEDS2/II. Ana Louise Pereira de Freitas
Superintendente de Recursos Humanos

10 2199602 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 10/04/2026 - pág. 10)
A Diretora de Gestão Regional torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
Onde se lê:
(...) 1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Instalação em caráter Corretivo concomitante com a Licença de Operação (LIC+LO): *BDA Empreendimentos, Loteamentos e Bosque dos Ipês SPE Ltda. - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 09/04/2032. ***Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0022372/2023-45, para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 22,288 ha (Convencional: 15,976 ha - Corretiva: 6,312 ha); Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente - APP em 0,055 ha; e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 47,421 ha (Convencional: 38,501 ha - Corretiva: 8,92 ha) (2.552 unidades), com validade até 09/04/2032.
Leia-se:
(...) 1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Instalação em caráter Corretivo concomitante com a Licença de Operação (LIC+LO): *BDA Empreendimentos, Loteamento e Bosque dos Ipês SPE Ltda. - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Inmutaba/MG - PA SLA nº 1158/2023 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 09/04/2032. ***Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0022372/2023-45, para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 22,288 ha (AIA Convencional: 15,976 ha - AIA Corretiva: 6,312 ha); Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente - APP em 0,055 ha; e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 47,421 ha (AIA Convencional: 38,501 ha - AIA Corretiva: 8,92 ha) (2.552 unidades), com validade até 09/04/2032.
(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional.

10 2199901 - 1

A Diretora de Gestão Regional torna público que foi CONCEDIDO efeitos à Licença Prévia (LP) deliberada em 19 de dezembro de 2025, às 9h, na 131ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), considerando o Memorando FEAM/GSP nº. 65/2026 (Id. 137258711), bem como o Ofício IEPHA/GAB nº. 422/2026 (Id. 135285249):
1) Licenciamento Ambiental Trifásico (LAT) - Licença Prévia (LP): *Viridís Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Pilhas de rejeito/estéril e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Poços de Caldas/MG - PA SLA Nº 634/2025 - Classe 6. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 19/12/2030.
(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional.

10 2199927 - 1

A Chefia da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS; Empreendimento: Construtora Centro Leste Engenharia Ltda (CNPJ 66.418.765/0001-54), Atividade Principal: Usinas de produção de concreto asfáltico, Município: Abre Campo/MG, PA SLA nº 1701/2023, Válida até 02/10/2033 – Para: HWN Engenharia Ltda (CNPJ 19.256.565/0001-62).

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

10 2200070 - 1

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
*Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS Cadastro): 1) Conserve Indústria e Beneficiamento e Água Ltda., extração de água mineral ou potável de mesa, Santana dos Montes/MG, Processo nº 34615306/2018. Classe 1. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Wêlida Silva dos Santos
Designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Central Metropolitana da Fundação Estadual do Meio Ambiente no período de 31/03/2026 a 22/04/2026.

10 2199738 - 1

A Chefia da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba - URA AP, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência da licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: *Giacampos Diamond Ltda, CPF/CNPJ 04.155.632/0001-85 - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Coromandel/MG – Processo 2493/2023, Classe 3, Validade: 05/02/2034, do responsável: Giacampos Diamond Ltda, CPF/CNPJ 04.155.632/0001-85, para o novo titular Minas Gema Mineração, Comércio, Importação e Exportação Ltda, CPF/CNPJ 08.355.743/0001-96.

(a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

10 2199531 - 1

A Chefia da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:
1) Rômulo Augusto Azevedo - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Janaúba/MG - PA nº 5098/2026 ANM 831847/2015 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 09/04/2036.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

10 2199556 - 1

A Chefia da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Odair Macedo dos Santos – Sítio Caatinga ou Santiago, Avicultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Ervália/MG, PA nº 6751/2026, Classe 2. Válida até 10/04/2036.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

10 2199725 - 1

A Chefia da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.
- Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação – LP+LI+LO (LAC1): 1) Benecio dos Santos Gonzaga, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Silvicultura, Ervália/MG, PA nº 15353/2026, Classe 3.
- AIA nº 2100.01.0007028/2026-70 e 2090.01.0002903/2026-54.
(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

10 2200084 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 10/04/2026 - pág. 10)
O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/> consulta-audiência. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45(quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
Onde se lê:
- LAC 1 (LP+LI+LO): (...), PA/Nº 11374/2026
Leia-se:
- LAC 1 (LP+LI+LO): (...), PA/Nº 15467/2026
(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas
*as demais informações permanecem inalteradas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Minatore Empreendimentos Mineraiis Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA n. 52634/2025, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 09/04/2036.
(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

10 2199868 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:
- LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:
1) RBR Mineradora Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Botumirim/ MG, nº da licença 554 PA/nº 554/2024, Classe 2. Concedida com condicionantes. Válida até: 08/01/2035; Autorização para Intervenção Ambiental nº 2090.01.0009887/2023-63 do responsável RBR Mineradora Ltda., CNPJ: 23.693.003/0002-34, para o novo titular RMAC Mineradora Ltda., CNPJ:56.659.984.0001/71.
- LAC 1 - Licença de Operação Corretiva:
1) PS4 Combustíveis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Francisco Sá/MG., nº da licença 1167/2022 Nº do Processo: 1167/2022. Classe 3, concedida com condicionantes. Válida até: 05/08/2032 do responsável PS4 Combustíveis Ltda., CNPJ: 44.351.024/0001-60, para o novo titular SFA Combustível e Serviços Ltda., CNPJ:62.341.528/0001-81.
(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

A Chefia da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Agropecuária Avila de Paiva Ltda/Fazenda Três Cruzes – Matrícula - 29673, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ibiá/MG, PA nº 15553/2026, Classe 2.

(a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba.

10 2199722 - 1

A Chefia da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Acciona Energia Brasil Ltda. - Usina solar fotovoltaica – Janaúba/MG, Protocolo nº: 14862/2026.
2) Município de Monte Azul - Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos – Monte Azul/MG, Protocolo nº: 14877/2026.
3) Cerâmica Dr. Cloves Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Riacho dos Machados/MG, Protocolo nº: 14896/2026 ANM 831407/2025.
(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

10 2199670 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 20/03/2026 a 20/04/2026, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1º) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Davi Yoshinobu Hachiyá/Fazenda Assa Peixe, lugar denominado Capivara, Fazenda Assa Peixe e Fazenda Capivara - Barragem de irrigação ou de perenezação para agricultura - Riachinho/MG - Processo: 15648/2026 - Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI/ Nº 2090.01.0006440/2025-06. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. (23,9166) ha. Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP. (15,6961) ha. Intervenção em áreas de preservação permanente - APP - SEM supressão de cobertura vegetal nativa. (0,5518) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. (03) unidades em (1,2509) ha.
(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira.
Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

10 2199868 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 20/03/2026 a 20/04/2026, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG/COPASA - ETA Arinos Sistema de Abastecimento de Água de Arinos/MG - Estação de tratamento de água para abastecimento - Arinos/MG. Processo 15586/2026.
(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira.
Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

10 2199868 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS; Empreendimento: Construtora Centro Leste Engenharia Ltda (CNPJ 66.418.765/0001-54), Atividade Principal: Usinas de produção de concreto asfáltico, Município: Abre Campo/MG, PA SLA nº 1701/2023, Válida até 02/10/2033 – Para: HWN Engenharia Ltda (CNPJ 19.256.565/0001-62).

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

10 2200064 - 1

A Chefia da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Agropecuária Avila de Paiva Ltda/Fazenda Três Cruzes – Matrícula - 29673, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ibiá/MG, PA nº 15553/2026, Classe 2.

(a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba.

10 2199722 - 1

A Chefia da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Acciona Energia Brasil Ltda. - Usina solar fotovoltaica – Janaúba/MG, Protocolo nº: 14862/2026.
2) Município de Monte Azul - Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos – Monte Azul/MG, Protocolo nº: 14877/2026.
3) Cerâmica Dr. Cloves Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Riacho dos Machados/MG, Protocolo nº: 14896/2026 ANM 831407/2025.
(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

10 2200064 - 1

A Chefia da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Agropecuária Avila de Paiva Ltda/Fazenda Três Cruzes – Matrícula - 29673, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ibiá/MG, PA nº 15553/2026, Classe 2.

(a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba.

10 2199722 - 1

A Chefia da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Acciona Energia Brasil Ltda. - Usina solar fotovoltaica – Janaúba/MG, Protocolo nº: 14862/2026.
2) Município de Monte Azul - Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos – Monte Azul/MG, Protocolo nº: 14877/2026.
3) Cerâmica Dr. Cloves Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Riacho dos Machados/MG, Protocolo nº: 14896/2026 ANM 831407/2025.
(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

10 2200064 - 1

A Chefia da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Agropecuária Avila de Paiva Ltda/Fazenda Três Cruzes – Matrícula - 29673, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ibiá/MG, PA nº 15553/2026, Classe 2.

(a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba.

10 2199722 - 1

A Chefia da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Acciona Energia Brasil Ltda. - Usina solar fotovoltaica – Janaúba/MG, Protocolo nº: 14862/2026.
2) Município de Monte Azul - Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos – Monte Azul/MG, Protocolo nº: 14877/2026.
3) Cerâmica Dr. Cloves Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Riacho dos Machados/MG, Protocolo nº: 14896/2026 ANM 831407/2025.
(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

10 2200064 - 1

A Chefia da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Agropecuária Avila de Paiva Ltda/Fazenda Três Cruzes – Matrícula - 29673, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ibiá/MG, PA nº 15553/2026, Classe 2.

(a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba.

10 2199722 - 1

A Chefia da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Acciona Energia Brasil Ltda. - Usina solar fotovoltaica – Janaúba/MG, Protocolo nº: 14862/2026.
2) Município de Monte Azul - Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos – Monte Azul/MG, Protocolo nº: 14877/2026.
3) Cerâmica Dr. Cloves Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Riacho dos Machados/MG, Protocolo nº: 14896/2026 ANM 831407/2025.
(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

10 2200064 - 1

A Chefia da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Agropecuária Avila de Paiva Ltda/Fazenda Três Cruzes – Matrícula - 29673, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ibiá/MG, PA nº 15553/2026, Classe 2.

(a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba.

10 2199722 - 1

A Chefia da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Acciona Energia Brasil Ltda. - Usina solar fotovoltaica – Janaúba/MG, Protocolo nº: 14862/2026.
2) Município de Monte Azul - Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos – Monte Azul/MG, Protocolo nº: 14877/2026.
3) Cerâmica Dr. Cloves Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Riacho dos Machados/MG, Protocolo nº: 14896/2026 ANM 831407/2025.
(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

10 2200064 - 1

A Chefia da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Agropecuária Avila de Paiva Ltda/Fazenda Três Cruzes – Matrícula - 29673, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ibiá/MG, PA nº 15553/2026, Classe 2.

(a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba.

10 2199722 - 1

A Chefia da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Acciona Energia Brasil Ltda. - Usina solar fotovoltaica – Janaúba/MG, Protocolo nº: 14862/2026.
2) Município de Monte Azul - Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos – Monte Azul/MG, Protocolo nº: 14877/2026.
3) Cerâmica Dr. Cloves Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Riacho dos Machados/MG, Protocolo nº: 14896/2026 ANM 831407/2025.
(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

10 2200064 - 1

A Chefia da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Agropecuária Avila de Paiva Ltda/Fazenda Três Cruzes – Matrícula - 29673, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ibiá/MG, PA nº 15553/2026, Classe 2.

(a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba.

10 2199722 - 1

A Chefia da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Acciona Energia Brasil Ltda. - Usina solar fotovoltaica – Janaúba/MG, Protocolo nº: 14862/2026.
2) Município de Monte Azul - Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos – Monte Azul/MG, Protocolo nº: 14877/2026.
3) Cerâmica Dr. Cloves Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Riacho dos Machados/MG, Protocolo nº: 14896/2026 ANM 831407/2025.
(a) Mônica Veloso de

Ofício FEAM/GSO nº. 118/2026

Belo Horizonte, 14 de abril de 2026.

À

Viridis Mineração Ltda.

A/C: José Marques Braga Junior

Rua Benedita de Azevedo Rodrigues, 70, Jardim Centenário

37.704-276 - Poços de Caldas/MG

Assunto: Encaminha retificação do Certificado N° 634 Licenciamento Ambiental Trifásico - Viridis Mineração Ltda. - Processo SLA nº 634/2025.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0002674/2025-32].

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Memorando FEAM/GSP nº. 65/2026 (Id. 137258711), informamos a V.S.^a que, após avaliação do pleito pela Gerência de Suporte Processual (GSP), foi deferida a concessão de efeitos à licença ambiental emitida no âmbito do Processo SLA nº 634/2025, referente ao empreendedor/empreendimento Viridis Mineração Ltda., localizado no município de Poços de Caldas/MG.

Nesse sentido, encaminhamos a V.S.^a o Certificado N° 634 Licenciamento Ambiental Trifásico (Id. 137518674), devidamente retificado, bem como a publicação relativa à concessão de efeitos à Licença Prévia (LP), realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 11 de abril de 2026, à página 53 (Id. 137518314), para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Gerente de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 16/04/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137518735** e o código CRC **74B87682**.

Referência: Processo nº 2090.01.0002674/2025-32

SEI nº 137518735

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:

16/04/2026 11:49:21

De:

FEAM/Institucional <julia.anunciacao@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

meioambiente@viridismining.com.au

Assunto:

Encaminha Ofício FEAM/GSO nº. 118/2026 - Retificação do Certificado Nº 634 Licenciamento Ambiental Trifásico - Viridis Mineração Ltda. - Processo SLA nº 634/2025.

Mensagem:

Prezado(a) Senhor(a), bom dia!
Espero que esteja bem.

Com os nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao Memorando FEAM/GSP nº. 65/2026 (Id. 137258711), informamos a V.S.^a que, após avaliação do pleito pela Gerência de Suporte Processual (GSP), foi deferida a concessão de efeitos à licença ambiental emitida no âmbito do Processo SLA nº 634/2025, referente ao empreendedor/empreendimento Viridis Mineração Ltda., localizado no município de Poços de Caldas/MG.

Nesse sentido, encaminhamos o Certificado Nº 634 Licenciamento Ambiental Trifásico (Id. 137518674), devidamente retificado, bem como a publicação relativa à concessão de efeitos à Licença Prévia (LP), realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 11 de abril de 2026, à página 53 (Id. 137518314), para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Júlia Mary da Anunciação
Gerência de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional / FEAM

Anexos:

Oficio_137518735.html
Memorando_137258711.html
Publicacao_137518314_Diario_do_Executivo_2026_04_13_pag_53__2_.pdf
Certificado_137518674_Certiifcado_retificado_Viridis_com_efeito.pdf